



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Lenita Weber Bonetti de Freitas

Livro nº 2 — "EC"

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 130
Ano: 2020

Matrícula Nº 31316

Data: 25 de Março de 2020

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 504 EM CONSTRUÇÃO: localizado no 5º Andar, do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL ZANI RESIDENCE", situado na Rua Paulo Matheus Ricken, no bairro Centro, na cidade de Rio Fortuna/SC, comarca de Braço do Norte/SC, contendo o referido Apartamento as seguintes características: Área Real Global: 83,49m²; Área Real de Construção: 83,49m²; Área Real Privativa: 57,06m²; Área Real de Uso Comum: 26,43m²; Fração Ideal do Solo: 10,15m², ou seja, 2,42% do terreno. O "EDIFÍCIO RESIDENCIAL ZANI RESIDENCE" está edificado no imóvel urbano sito na Rua Paulo Matheus Ricken; s/n, bairro centro, na cidade de Rio Fortuna, comarca de Braço do Norte/SC, com a área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente ao LESTE, onde mede 15,00m com a Rua Paulo Matheus Ricken; ao OESTE, onde mede 15,00 m. com o lote 13; ao NORTE, onde mede 28,00m com o lote 11 de Cleber Júnior May; ao SUL, onde mede 28,00m com o lote 09 de Celito Bloemer. Este terreno fica distante 88,88m da esquina formada pelas Rua Paulo Matheus Ricken e Rua Augusto Ricken da cidade de Rio Fortuna, e possui a seguinte inscrição imobiliária: 01.01.013.0171.001.000. Este terreno tem como ponto de referência o Lote nº 10 da Quadra "A" do Desmembramento "PAULO M. RICKEN", o qual dista 20,00m. da agência do BESC de Rio Fortuna. **PROPRIETÁRIA:** HEIDEMANN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.271.310/0001-01, com sede na Rua Senador Nereu Ramos, nº 2154, sala 02, bairro centro da cidade de Braço do Norte-SC. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob o nº R-3-22.932, L-2-CC, em área maior, aos 01-02-2016, neste Ofício. Braço do Norte, 25 de Março de 2020. **REGISTRADORA:** (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-1-31.316

PROTOCOLO Nº 86.619.

DATA: 12/03/2020.

AVERBAÇÕES JÁ EXISTENTES: Sobre o imóvel da presente matrícula existe uma averbação do patrimônio de Afetação, pela qual a proprietária/incorporadora, Heidemann Construtora e Incorporadora Ltda submete o "EDIFÍCIO RESIDENCIAL ZANI RESIDENCE", ao Regime de Afetação, para garantia do integral cumprimento das obrigações decorrentes da incorporação, nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, conforme consta na AV-6-22.932, neste Ofício; e um Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo, para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças nº 1.7877.0021425-4; no qual é Devedora/Fiadora/Construtora: Heidemann Construtora e Incorporadora Ltda, já qualificada na presente matrícula; e Credora Hipotecária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, mediante as seguintes condições: Valor e Objetivo: A Caixa concede a Devedora uma Abertura de Crédito num total de R\$ 1.396.332,42 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos); Prazo de Carência: Doze (12) meses; Total de Amortização: Trinta e seis meses (36); Prazo de Construção/Legalização do Empreendimento: 25 meses; Encargos do Devedor (fase de Construção/Carência: Taxa Nominal: 12,2842% ao ano, correspondente a Taxa Efetiva: de 13,0000% a.a., se optarem pela Taxa Reduzida por livre negociação, será concedido um redutor à taxa de juros de Balcão de 12,2842% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 13,0000%; Garantia Hipotecária: A devedora oferece à Credora Caixa Econômica Federal, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, transferível a terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula em fase de construção/incorporação, integrante do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL ZANI RESIDENCE", conforme consta no R-9-22.932 L-2-CC. Emol.: Não incide - Selo de fiscalização: FUH01300-HPES: R\$ 2,01. Braço do Norte, 25 de Março de 2020. **REGISTRADORA INTERINA:** (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

R-2-31.316

PROTOCOLO Nº 86.619

DATA: 12/03/2020.

TÍTULO E FORMA: Pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos do SBPE nº 1.7877.0048932-6, datado de 28-01-2020, emitido nesta cidade de Braço do Norte-SC, através da Caixa Econômica Federal. **A TRANSMITENTE:** HEIDEMANN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.271.310/0001-01 e NIRE 42204918400, com sede na Rua Senador Nereu Ramos, nº 2154, sala 02, bairro centro da cidade de Braço do Norte, tendo como sócios: Leandro Heidemann dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado e residente na Rodovia SC 108, Km 02, nº 13083, bairro Represa, neste município de Braço do Norte/SC, portador do CPF-041.859.639-55, C.I. nº 3.523.576-SSP/SC e Vilmar Torres dos Santos, CPF- 242.682.400-04, C.I. nº 5/R 1.737.660-SSP/SC, brasileiro, casado, pintor de carros, domiciliado e residente no município de Rio Fortuna/SC, nos termos da cláusula VIII da Alteração Contratual nº 6 da Sociedade registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº 20188802436 em 16/07/2018 e certidão simplificada da JUCESC datada de 14-01-2020 assinada digitalmente e confirmada sua validade; neste ato constitui sua Legal Procuradora: Vanessa Back Elizeu, CPF: 057.693.929-32 e C.I. nº 6.295.270-SSP/SC, brasileira, solteira, capaz, residente e domiciliada na

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Lenita Weber Bonetti de Freitas

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 31316

Fls. 120

Avenida Getúlio Vargas, 1320, bairro Santa Augusta na cidade de Braço do Norte, de acordo com Procuração Lavrada na Escrivania de Paz de Rio Fortuna, no L-010, Protocolo 2022, fls. 034 e 35, aos 23-05-2019, confirmada sua validade aos 13-03-2020, vende: AOS ADQUIRENTES: RAQUEL RENGEL, nascida aos 07/01/1994, brasileira, solteira, gerente, portadora do CPF- 077.022.179-36 e C.I. nº 8291390 SSP/SC e ALEXANDRE MANFRIN, nascido aos 09/09/1992, brasileiro, solteiro, serrador, portador do CPF- 076.862.679-03 e C.I. nº 5441658 SSP/SC, ambos, domiciliados e residentes na Rua Padre Rademacker, nº 78, bairro centro na cidade de Rio Fortuna-SC. Valor de Aquisição da Unidade Habitacional: O imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$ 244.859,28 a ser composto pela integralização dos seguintes valores: Recursos Próprios: R\$ 25.859,28, sendo o valor estipulado para compra e venda do terreno: R\$ 6.636,60. O prazo para conclusão das obras no período de Legalização: 36 meses. As partes contratantes declaram que a presente transação comercial não foi intermediada por corretor de imóveis. Observação: Foram apresentados, o recolhimento do ITBI junto a Prefeitura Municipal de Rio Fortuna aos 26/02/2020, no valor de R\$ 2.290,00 com base de cálculo em R\$ 244.859,28, conforme autenticação SICOOB3078006 260220 004 0054 2.807,19 0501, a Certidão Negativa de Débitos Municipais nº00000000017/2020, emitida aos 11/02/2020, pela Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, a Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União datada e as Certidões Negativas de Débitos Trabalhista, Civil e Criminal, todas datadas de 11-02-2020 em nome da vendedora; e o recolhimento da Guia referente ao Fundo de Reparelhamento da Justiça - FRJ, no valor de R\$ 77,58 aos 12-03-2020, conforme nosso número 28346670003299463 e chave de segurança: UAZ21H72Y1R88E6H. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emol: R\$ 929,08 e mais Selo de fiscalização: FUH01302-S470, valor R\$ 2,01. Braço do Norte, 25 de Março de 2020. REGISTRADORA INTERINA: Lenita Weber Bonetti de Freitas

AV-3-31316. PROTOCOLO Nº 86.619. DATA: 12/03/2020
Cancelamento: Pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de unidade Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos do SBPE nº 1.7877.0048932-6, datado de 28-01-2020, emitido nesta cidade de Braço do Norte-SC, através da Caixa Econômica Federal, registrado no R-2, da presente matrícula e de acordo com a cláusula 1.1 do referido contrato; faço o cancelamento da Hipoteca, que havia sobre o Imóvel acima matriculado, constituída através do Contrato nº 1.7877.0021425, registrado sob o R-9-22.932, L-2-CC conforme consta na AV-1 da presente matrícula, em nome da Vendedora: Heidemann Construtora e Incorporadora Ltda. qualificada na presente matrícula. Tudo de acordo com Contrato arquivado neste Ofício. Emol: R\$ 112,49 e mais Selo de fiscalização: FUH01303-7JZS, valor: R\$ 2,01. Braço do Norte, 25 de Março de 2020. REGISTRADORA INTERINA: Lenita Weber Bonetti de Freitas

R-4-31316. PROTOCOLO Nº 86.619. DATA: 12/03/2020
TÍTULO E FORMA: Pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de unidade Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos do SBPE nº 1.7877.0048932-6, datado de 28-01-2020, emitido nesta cidade de Braço do Norte-SC, através da Caixa Econômica Federal. OS DEVEDORES FIDUCIANTES: RAQUEL RENGEL, ALEXANDRE MANFRIN, já qualificados no R-2-retro, alienam em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula (a ser construído), bem como todos os melhoramentos, acessões, instalações que lhe forem acrescidas, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento e do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; à CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, representada neste ato por sua procuradora Fernanda Luisa Goetze, brasileira, solteira, economista, portadora do CPF- 051.166.899-64 e C.I. 4.137.828-SSP/SC, conforme Procuração lavrada as fls. 182 e 183, no Livro 3152-P, aos 16-07-2015 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, Substabelecimento lavrado as fls. 29 e 30, do Livro 3205-P, aos 08-06-2016, no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF e Substabelecimento, lavrado as fls. 131/136, no livro 4 aos 20-06-2016, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Notas de Criciúma/SC, confirmada sua validade em 06/03/2020. Incorporadora/ Construtora/ Fiadora/ Agente Promotor Empreendedor: Heidemann Construtora e Incorporadora Ltda, já qualificada no R-2-retro, representada por seus sócios: representada por seus sócios: Leandro Heidemann dos Santos e Vilmar Torres dos Santos, qualificados no R-2-acima, representada por sua procuradora Vanessa Back Elizeu, CPF: 057.693.929-32 e C.I. nº 6.295.270-SSP/SC, de acordo com Procuração Lavrada na Escrivania de Paz de Rio Fortuna-SC, no L-010, fls. 34 e 35, protocolo 2022, aos 23-05-2019, confirmada sua validade aos 13-03-2020. Enquanto os devedores fiduciários permanecerem adimplentes, a eles fica assegurado a livre utilização por sua conta e risco do imóvel objeto deste instrumento. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Origem do Recursos: SBPE; Sistema Financeiro da Habitação: A - SFH; Valor do Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais); Recursos Próprios: R\$ 25.859,28; Prazo Total: da Construção/Legalização: 05/11/2020; Amortização: 420 meses; Taxa Anual de Juros: De balcão: Nominal: 8,1858%; Efetiva: 8,500%; Reduzida: Nominal: 7.4876, Efetiva: 7.7500; Encargos Mensal Inicial: De Balcão: R\$2.196,26; Reduzida: R\$

(Continuação no L-2-EC. fls. 121)



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Lenita Weber Bonetti de Freitas

Livro nº. 2 — "EC"

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 131
2020
Ano:

Matrícula Nº 31316

Data: 25 de Março de 2020

(Continuação da Matrícula nº 31316, L-2-EC, pertencente a Raquel Rengel e Alexandre Manfrin)

2.063,02; Vencimento do 1º Encargo Mensal: 05/03/2020; Valor da Garantia: Concordam as partes que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97 é de R\$ 244.859,28 sujeito à atualização monetária a partir da data de contratação deste instrumento, pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de aniversário deste instrumento. Os Devedores Fiduciários declaram que vivem em união estável. Foro: As partes elegem o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição da localidade onde estiver situado o imóvel. Observação: Foram apresentados, a Certidão Negativa de Débitos Municipais nº00000000017/2020, emitida aos 11/02/2020, pela Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, o Alvará nº 023/2016 para Construção datado de 22/03/2028 emitidos pela Prefeitura Municipal de Rio Fortuna-SC; e dos Devedores as Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certidão Negativas de Débitos trabalhistas nº6140681/2020 e 6140566/2020 e a certidão Cível e Criminal, todas datadas de 21/02/2020. As demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas, estão de acordo com cópia do contrato e demais documentos arquivados neste Ofício. Emol: R\$ 732,00 e mais Selo de fiscalização: FUH01305-D9S1: R\$ 2,01. Braço do Norte, 25 de Março de 2020. REGISTRADORA INTERINA: (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-5-31316. PROTOCOLO Nº 90.193. DATA: 26/05/2021.
CONSTRUÇÃO: Mediante Requerimento datado de 26/05/2021, assinado por Vanessa Back Elizeu Külkamp, brasileira, casada, engenheira civil, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1340, bairro Santa Augusta, Braço do Norte/SC, portadora do CPF nº 057.693.929-32 e C.I nº 6295270, administradora não sócia da instituidora Heidemann Construtora e Incorporadora Ltda, com sede na Rua Santa Augusta, 466, sala 01, bairro Santa Augusta, Braço do Norte/SC, já qualificada na presente matrícula, conforme cláusula primeira da Alteração Contratual nº 9 da Sociedade registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20219699046, aos 11/02/2021 e Certidão Simplificada emitida aos 14/05/2021, pela JUCESC; e demais documentos comprobatórios; faço a averbação no imóvel da presente matrícula, da comunicação da construção em alvenaria do Edifício Residencial Zani Residence de nº 85, com a área total de 3.453,46m², incluída a unidade objeto da presente matrícula, conforme consta na AV-28-22.932, L-2-CC, neste Ofício. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste Ofício. Emol: Não incide - Selo de fiscalização: GED13303-ZCED: R\$ 2,82. Braço do Norte, 24 de Junho de 2021. REGISTRADORA INTERINA: (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-6-31316. PROTOCOLO Nº 90.194. DATA: 26/05/2021, com exigências sanadas em 22/06/2021.
AVERBAÇÃO: Mediante Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio datado de 23/05/2021, assinado por Vanessa Back Elizeu Külkamp, brasileira, casada, engenheira civil, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1340, bairro Santa Augusta, Braço do Norte/SC, portadora do CPF nº 057.693.929-32 e C.I nº 6295270, administradora não sócia da instituidora Heidemann Construtora e Incorporadora Ltda, com sede na Rua Santa Augusta, 466, sala 01, bairro Santa Augusta, Braço do Norte/SC, já qualificada na presente matrícula, conforme cláusula primeira da Alteração Contratual nº 9 da Sociedade registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20219699046, aos 11/02/2021 e Certidão Simplificada emitida aos 14/05/2021, pela JUCESC; juntamente com os demais documentos vinculados ao Processo de Incorporação, devidamente legalizados e arquivados neste Ofício; faço a averbação no imóvel da presente matrícula, da comunicação do registro da Instituição de condomínio do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL ZANI RESIDENCE", conforme R-29-22.932, L-2-CC deste Ofício, bem como do registro da Convenção de condomínio, conforme Registro nº 11.287, L-3-R deste Ofício, cumprindo assim, o procedimento definido na Lei nº 4.591/64. Tudo de acordo com documentos arquivados neste Ofício. Emol.: Não incide - Selo de fiscalização: GEM45122-7KSN: R\$ 2,82. Braço do Norte, 29 de Junho de 2021. REGISTRADORA INTERINA: (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-7-31316. PROTOCOLO Nº 95.083. DATA: 19/10/2022, com exigências sanadas em 18/11/2022.
ATUALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: O imóvel da presente matrícula passará a ter a seguinte inscrição imobiliária: nº 01.42.134.0309.020. Emol: R\$ 100,00 e mais Selo de fiscalização: GQN53459-D105: R\$ 3,11. Braço do Norte, 28 de Novembro de 2022. REGISTRADORA INTERINA: (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

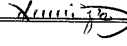
AV-8-31316. PROTOCOLO Nº 95.083. DATA: 19/10/2022, com exigências sanadas em 18/11/2022.
TÍTULO E FORMA: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA: Procedese a esta averbação nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de unidade Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos do SBPE nº 1.7877.0048932-6, lançado no R-4 da presente matrícula, que tendo em vista o decurso do prazo sem



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Lenita Weber Bonetti de Freitas

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 31316

Fls. 324

a purgação do débito por parte dos Devedores fiduciários Raquel Rengel e Alexandre Manfrin; Requerimento datado de 30/09/2022, assinado digitalmente por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, portador do CPF nº 575.672.049-91 e C.I. nº 1.616.101-7 SSP/SC, na qualidade de Gerente de Centralizadora da Credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do Substabelecimento de Procuração lavrado no Livro 3537-P, fls. 126/127, aos 23/08/2022, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília - Distrito Federal, confirmada a sua validade aos 28/11/2022; e mediante prova de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Inter-Vivos - ITBI, junto ao Município de Rio Fortuna/SC, no valor de R\$ 4.940,00, aos 29/09/2022, cuja base de cálculo é R\$ 247.000,00; verificou-se a consolidação da propriedade pela credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. O imóvel objeto da presente matrícula avaliado aos 25/03/2020 em R\$ 244.859,28, atualizado pelo INPC aos 16/11/2022 em R\$ 297.036,49. Observação: Foi apresentado o recolhimento da GRJR referente ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça, no valor de R\$ 891,11, pago aos 17/11/2022, conforme nosso número: 5801323455 e guia 1004122563. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Ofício. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emol: R\$ 742,19 e mais Selo de fiscalização: GQN53460-M81E: R\$ 3,11. Braço do Norte, 28 de Novembro de 2022. REGISTRADORA INTERINA:  (Lenita Weber Bonetti de Freitas)



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Lenita Weber Bonetti de Freitas

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 31316 do Livro nº 2-EC, conforme imagem acima.

O referido é verdade e dou fé.
Braço do Norte, 29 de Novembro de 2022.

[] Lenita Weber Bonetti de Freitas - Registradora Interina
[] Vera Lúcia Westphal Uliano - Escrevente Substituta
[] Marilene da Silva Sombrio - Escrevente Substituta
[] Isadora Mendes Meurer - Escrevente
[] Karini Clemente Nazário - Escrevente
[] Vitória de Souza Inácio - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de averbação RI - isento..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

